Dossiê da emenda Pix 202641680006

Plano de ação 09032026-092845 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 56%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI (RS)
Município / IBGE	Cândido Godói / 4304309
População (IBGE)	6419
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Anchieta, situada em área urbana do município de Cândido Godói (RS), com o objetivo de garantir melhores condições de acessibilidade e trafegabilidade, bem como oferecer melhor qualidade de vida à população Godoiense.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641680006 de Pedro Westphalen

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002226

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-04 - R$ 350.000,00 - confiança 56% (não conta como evidência; método: heuristica)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA RUA BERNARDO GRIMM, ÁREA URBANA DE CÂNDIDO GODÓI

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.31; valor equivale a 70% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1360093,25,44200&cs=1GjK2Oyukd1PeJoEBRUG5ZtRJgrA

[tce_contrato] 2026-07-24 - R$ 535.452,79 - confiança 37% (não conta como evidência; método: heuristica)

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E PARA ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE APOIO ATENDIDOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.17; valor equivale a 108% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357549,25,44200&cs=1to9_dXhquYjFVjaNVBgoyiBTwS4

[tce_contrato] 2026-06-17 - R$ 916.838,75 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Execução do projeto de eficiência energética aprovado na Chamada Pública Procel Reluz 01/2025, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, serviços de engenharia, medição e verificação, visando à modernização do sistema de iluminação pública do município de Cândido Godói/RS

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 184% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344104,25,44200&cs=1P94xI7U1IuRXd5u-LWDG8UU6HgM

[tce_contrato] 2026-08-27 - R$ 112.850,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CERCAMENTO E PROTEÇÃO ATRÁS DAS GOLEIRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, COM RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO 09032024-2-071705/2024, EMENDA N°202428670004

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 23% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1368296,25,44200&cs=1BDvC_yY0cgjitrO4udVKNihX7NY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92845/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92845/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92845/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.